



PORTARIA N° 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**A Pró-Reitora de Administração Substituta** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestor e fiscal titular do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **04/2016**

PROCESSO N°: **23411.002703/2015-21**

CONTRATADA: **ODAIR GRABOSKI – ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas do Instituto Federal do Paraná descritos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2016

**CAMPUS CAPANEMA**

**GESTOR:** Guilherme Mateus dos Anjos

MATRÍCULA SIAPE: 2115231

**FISCAL TITULAR:** Edivaldo Seixas Cruz Junior

MATRÍCULA SIAPE: 1496852

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira

Pró-Reitora de Administração Substituta

SIAPE 01669839

